MINUTO DA ÉTICA

Boletim da Rede Ética do Poder Executivo Federal

Julho / 2022

Período eleitoral, como agir?

A partir deste mês, até o final das eleições 2022, entramos no **período eleitoral** e várias dúvidas podem pairar no ar. Afinal, como nós devemos nos portar nesse momento distinto?

Aqui no Ifal. medidas as institucionais necessárias para cumprimento da legislação eleitoral estão sendo tomadas, mas, como agentes precisamos tomar públicos, redobrado com a nossa conduta, de forma a não colocar em dúvida o compromisso com o Estado e com a sociedade neste período.

Sabemos que a Lei nº 9.504, de 1997, define as regras para as eleições, incluindo vedações aos agentes públicos em campanhas eleitorais. Mas não podemos esquecer que o comportamento ético continua prescrito neste período, assim como durante toda a vida pública dos agentes públicos.

Dessa forma, um dos princípios básicos que deve nortear as condutas dos agentes públicos durante o período eleitoral é o da **Impessoalidade**, que zela pela imparcialidade na defesa do interesse público, impedindo discriminações e privilégios

indevidamente dispensados a particulares.

Esse princípio está presente no Decreto nº 1.171, de 1994, **O Código de Ética do Poder Executivo federal**, e nos orienta da seguinte forma:

XIV - São deveres fundamentais do servidor público:

u) abster-se, de forma absoluta, de exercer sua função, poder ou autoridade com finalidade estranha ao interesse público, mesmo que observando as formalidades legais e não cometendo qualquer violação expressa à lei;

Outra orientação também importante para esse momento de eleições encontra-se no seguinte dispositivo do Código:

XV - É vedado ao servidor público; f) permitir que perseguições, simpatias, antipatias, caprichos, paixões ou interesses de ordem pessoal interfiram no trato com o público, com os jurisdicionados administrativos ou com colegas hierarquicamente superiores ou inferiores;

Assim, a fim de manter a confiança dos cidadãos e demais agentes públicos na atuação das instituições, além das orientações contidas na Lei das Eleições,



MINUTO DA ÉTICA Boletim da Rede Ética do Poder Executivo Federal

o Código de Ética nos ajuda a sanar as dúvidas que possam surgir.

Vamos trabalhar juntos para manter a cortesia, urbanidade, disponibilidade, atenção e respeito em todas as nossas ações, seja com o público externo à instituição, seja com os colegas de trabalho.

Restaram dúvidas? Nós da Comissão de Ética do Ifal estamos à disposição dos servidores e da sociedade para ajudar sobre o assunto. Entre em contato conosco sempre que necessário!